** PROMUBE** 

**BOLSAS OFERTADAS NO 1º/2019**

**EXCLUSIVIO PARA CURSOS PRESENCIAIS**

**O QUE É NECESSÁRIO PARA FAZER A INSCRIÇÃO NO PROMUBE?**

‐ ter participado do ENEM 2018 e obtido a nota mínima de 400 pontos, somando‐se todas as notas das cinco provas – Redação, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias‐ e dividindo por cinco;

‐ não ser portador de diploma de curso superior;

‐ não estar contemplado na seleção final do PROUNI;

‐ não estar matriculado na instituição de ensino escolhida ( ser ingressante no 1º semestre);

‐ comprovar residência a mais de 2 anos em Maringá;

‐ ter cursado ensino médio completo em Escola Pública ou em Escola Privada na condição

de bolsista 100%;

‐ ter renda bruta mensal de até três salários mínimos por pessoa do seu grupo familiar

para as bolsas parciais de 50%.

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** de 01 a 28 de Fevereiro de 2019

**HORÁRIO:** de segunda a sexta‐feira, das 8h às 21h

**LOCAL DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:** Setor de Programas Sociais da FCV.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

**1-Escolaridade do candidato(a):**

* original e cópia do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio - comprovando ter cursado as três séries em escola pública ou
* caso o candidato(a) tenha concluído uma ou mais séries em escola particular, na condição de bolsista integral, apresentar declaração emitido pela escola.
* original e cópia do boletim individual de resultados do ENEM atual.

**2- Documentos pessoais do(a) candidato(a) e grupo familiar:**

* original e cópia da Carteira de Identidade RG Registro Geral;
* original e cópia do CPF Cadastro de Pessoa Física
* original e cópia da Certidão de Nascimento/Casamento/Divórcio/óbito

**3- Comprovação de informações do(a) candidato(a):**

* original e cópia dos três últimos contracheques, no caso de renda fixa;
* original e cópia dos seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra;
* CTPS registrada e atualizada;
* original e cópia da Declaração de *Imposto de Renda de Pessoa física e Júríica atualizada* do(a) candidato(a) e todos os membros familiares que compuseram a renda *percapita*.
* 3 últimos meses dos extratos bancários de todas as contas;
* se autônomo(a) ou profissional liberal, as três últimas guias de recolhimento de INSS, compatíveis com a renda declarada e declaração comprobatória de percepção de rendimentos (DECORE), original, feita por contador ou técnico contábil com CRC e assinada;
* se aposentado(a) ou pensionista os três últimos comprovantes de recebimento ou pensão; se proprietário(a) de empresa, pró-labore e contrato social;
* original e cópia do comprovante de residência atual e de 2 anos atrás no nome do candidato(a) ou membros do grupo familiar que comprove que o candidato(a) reside a mais de 2 anos em Maringá (água ou luz).
* laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, quando for o caso.
* comprovante de efetivo exercício do magistério da Educação Básica em escola pública, quando for o caso.

**ATENÇÃO**: Caso os documentos acima arrolados não sejam suficientes para comprovação, a comissão de seleção poderá convocar o candidato(a) para entrevista ou solicitar novos documentos comprobatórios.

**DOS CURSOS/PERÍODO E NÚMEROS DE VAGAS:**

* 01 bolsa parcial (50%) para o Curso de Administração Matutino;
* 02 bolsas parciais (50%) para o Curso de Administração Noturno;
* 02 bolsas parciais (50%) para o Curso de Análise de Sistemas Noturno;
* 01 bolsa parcial (50%) para o Curso de Ciências Contábeis Matutino;
* 02 bolsas parciais (50%) para o Curso de Ciências Contábeis Noturno;
* 02 bolsas parcias (50%) para o Curso de Desing Gráfico Noturno;
* 01 bolsa parcial (50%) para o Curso de Direito Matutino;
* 02 bolsas parciais (50%) para o Curso de Direito Noturno;
* 02 bolsas parciais (50%) para Ciências Econômicas Noturno;
* 02 bolsas parciais (50%) para o curso de Gestão Comercial Noturno;
* 02 bolsas parciais (50%) para o Curso de Gestão da Produção Industrial Noturno;
* 06 bolsas parciais (50%) para o Curso de Gestão Pública Noturno;
* 02 bolsas parciais (50%) para o Curso de Gestão de Recursos Humanos Noturno;
* 06 bolsas parciais (50%) para o Curso de Logística Noturno;
* 02 bolsas parciais (50%) para o Curso de Marketing Noturno;
* 06 bolsas parciais (50%) para o Curso de Processos Gerenciais Noturno;
* 02 bolsas parciais (50%) para o Curso de Psicologia Matutino;
* 02 bolsas parcias (50%) para o Curso de Psicologia Noturno;
* 02 bolsas parciais (50%) para o Curso de Serviços Penais Noturno.

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

Os resultados dos estudantes pré‐selecionados no **PROMUBE** estará disponível no Setor de Programas Sociais entre os dias 01 a 08 de Março de 2019.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o processo seletivo do PROMUBE

e verificar seus resultados.

**TRANSFERÊNCIAS DE CURSO/TURNO/IES:**

- De acordo a Resolução nº 012/08-DG o estudante pré-selecionado não poderá transferir sua bolsa de turno, curso ou IES, durantes os 12(doze) primeiros meses.

**OUTRAS INFORMAÇÕES:** No Setor de Programas Sociais da FCV (44) 3028‐4416 de segunda a sexta, das 8h às 21h, ramais 4211 – Adriana (programassociais2@fcv.edu.br), 4212 – Eloá (programassociais3@fcv.edu.br) e 4213 – Silvia ([programassociais@fcv.edu.br](mailto:programassociais@fcv.edu.br)) ou Secretaria de Educação do Município de Maringá (44)3221‐6900.

Maringá, 14 de Dezembro de 2018.

****

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Silvia Akemi Kono Mazzaro  Encarregada de Programas Sociais |  | Professor Me. José Carlos Barbieri Coordenador do Prouni |